

5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8077/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor F.E.V.S. (M.F.: 5954125), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao ter sido autuado, na suposta prática de crime de estelionato, ocorrido no dia 10/08/2023, em face do processo nº 0800709-24.2023.8.10.0072, conforme os fatos informados nos documentos encaminhados via PAE nº 2024/99179, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, c/c 190, IV, da Lei nº 5.810/94- RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1062541

PORTARIA Nº 0414/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de abril de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8078/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor J.N.A.C. (M.F.: 5949885), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao plantão noturno no dia 18/10/2023, o qual teria registrado o seu nome, supostamente, de forma irregular, não cumpriu a jornada e recebeu pelo mencionado plantão, na Unidade de Custódia e Reinserção de Paragominas - UCR PARAGOMINAS (antes CRRPA), conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 367/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, XIII, c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1062543

PORTARIA Nº 0402/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de abril de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 8079/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca das supostas agressões e maus tratamentos contra a Pessoa Privada de Liberdade - PPL WELLINGTON ALEIXO MIRANDA (INFOPEN 186854), ocorridas nos dias 16/08 e 20/08/2023, bem como, apurar supostas violações de direitos contra as PPL's nas Unidades de Custódia e Reinserção de Marituba I, II e III (antes PEM I, II e III), conforme os fatos narrados nos Relatórios Informativos de Diligência - RID's nº

257/2023 e 304/2023-CGP/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1062525

PORTARIA Nº 092.2024 - CCONV/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 15 de abril de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na lei Nº 14.133/2021 e nos Artigos 34º ao 38º, da seção IX presente no Decreto Estadual nº 3.302/2023 de 29 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora VANDRA CABRAL GEMAQUE - Matrícula Funcional Nº 54196383, Agente Prisional - UCRF, para atuar como fiscal do Convênio nº 009.2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, o qual tem como objeto oportunizar até 140 (cento e quarenta) pessoas privadas de liberdade - PPL's custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em cumprimento de regime semiaberto, a reinserção social, através de atividades laborativas remuneradas diversas, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho acordado entre as partes. Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1062664

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 358/2024/DGP/SEAP/PA

Belém, 15 de Abril de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023.

RESOLVE:

REMOVER, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:

Nome: R. S. D. C.

Matrícula: 5890352

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: PSI

Lotação de destino: CCP MARAMBAIA

A contar de: 18/03/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 1706/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: E. D. G. N.

Matrícula: 5909601

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP CIDADE NOVA

Lotação de destino: UCR COQUEIRO

A contar de: 21/03/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 1736/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: Y. S. C.

Matrícula: 5970877

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP CREMAÇÃO

Lotação de destino: CIME

A contar de: 21/03/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 1741/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: C. C. S. C.

Matrícula: 5906713

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CIME

Lotação de destino: CCP CREMAÇÃO

A contar de: 21/03/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 1742/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: J. D. S. S.

Matrícula: 5974893

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR PARAUPEBAS

Lotação de destino: UCR MARABÁ

A contar de: 27/03/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 1860/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: A. D. S. L.

Matrícula: 5975170

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA I

Lotação de destino: UCR MOSQUEIRO

A contar de: 23/03/2024